



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM EXPEDITO LOPES**  
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ  
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO  
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO: 092/2016  
INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: INCISO II DO ART. 25 COM ART. 13 DA LEI 8.666/93.

II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES (PI)

CONTRATADA: GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS.  
CNPJ: 23.076.345/0001-24

ENDEREÇO: RUA COMENDADOR PALMEIRA, 493 SALA 301, FAROL, MACEIÓ - AL.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL, PROPONDO E ACOMPANHANDO OS PROCEDIMENTOS ATÉ FINAL DECISÃO EM AMBAS AS ESFERAS, NO QUE CONCERNE A RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DE 2010, EM RAZÃO DA FIXAÇÃO EQUIVOCADA DO VMAA DO FUNDEF NO ANO DE 2006.

VALOR: 20% (Vinte por cento), do montante recuperado sobre o benefício por parte do ente municipal, incidente sobre os valores que forem efetivamente incrementados à receita municipal, cujos fatos geradores sejam objeto deste contrato, pagos imediatamente após o êxito.

FONTE DE RECURSOS: montante recuperado sobre o benefício por parte do Ente municipal.

DATA DA ASSINATURA: 17/06/2016.

VIGÊNCIA: 36 meses.

*Alex de Moura Belo*  
ALECXO DE MOURA BELO  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**DOM EXPEDITO LOPES**  
PROGRESSO, CONFIANÇA E PAZ  
RUA SÃO JOÃO Nº 55 - CENTRO  
CEP: 64.620-000 - DOM EXPEDITO LOPES - PIAUÍ  
C. N. P. J. (ME) Nº 06.553.705/0001-12

Dom Expedito Lopes (PI), 16 de junho de 2016.

**PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº 07/2016**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVO OU JUDICIAL, PROPONDO E ACOMPANHANDO OS PROCEDIMENTOS ATÉ FINAL DECISÃO EM AMBAS AS ESFERAS, NO QUE CONCERNE A RECUPERAÇÃO DOS VALORES DO FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - DE 2010, EM RAZÃO DA FIXAÇÃO EQUIVOCADA DO VMAA DO FUNDEF NO ANO DE 2006.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

Com fulcro no Art.25 inciso II, com Art. 13 da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa GOMES, SANTOS E OLIVEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ: 23.076.345/0001-24, para a prestação dos citados serviços. O valor total de 20% (Vinte por cento), do montante recuperado sobre o benefício por parte do ente municipal, incidente sobre os valores que forem efetivamente incrementados à receita municipal, cujos fatos geradores sejam objeto deste contrato, pagos imediatamente após o êxito, conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Publique-se.

*Alex de Moura Belo*  
ALECXO DE MOURA BELO  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

1º TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO 007/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI - CNPJ 06.554.059/0001-08

CONTRATADOS: ALVORADA LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 15.274.647/0001-89.

REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57,II

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses.

Data da Assinatura: 01 de Abril de 2016.

MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO  
CONTRATANTE  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS  
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186  
CNPJ 06.554.059/0001-08  
E-mail: prefeituraeliseumartins@yahoo.com.br



**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

2º TERMO ADITAMENTO ARP Nº023/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ELISEU MARTINS/PI - CNPJ 06.554.059/0001-08

CONTRATADOS: T Y JERONIMO E SILVA EPP, inscrita no CNPJ nº. 13.804.874/0001-43.

REGULAMENTO: Lei nº 8.666/93

FUNDAMENTAÇÃO: art. 57,II

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 60 (sessenta) dias.

Data da Assinatura: 25 de Abril de 2014.

MARCOS AURÉLIO GUIMARÃES DE ARAÚJO  
CONTRATANTE  
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE  
CNPJ/MF Nº 01.612.581/0001-85  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS  
Avenida Martins Ribeiro nº 229 - Centro  
Ilha Grande / Piauí



**EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 064/2014**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2014

Contratante: Município de Ilha Grande/PI, CNPJ: 01.612.581/0001-85, Avenida Martins Ribeiro, 229, Bairro Centro, Ilha Grande - PI.

Contratada: ARAÚJO & ALVES CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 97.521.556/0001-65, com sede localizada na Avenida Raul Lopes, sala 1418, Edifício Poty Premier, Bairro de Fátima, em Teresina/PI.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a retificação da qualificação da parte contratada e o aditivo de prazo.

Data da Assinatura: 25/04/2016

Assinam: Pelo Município de Ilha Grande: Herbert de Moraes e Silva - Prefeito Municipal. Pela empresa ARAÚJO & ALVES CONSULTORIA PREVIDENCIÁRIA LTDA - ME: Antônia Alves de Sousa Araújo - Representante legal da empresa.